ESCOLARIDADE, TERRITORIALIDADE NA RELAÇÃO COM A VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, SC

Paulino Eidt*
Maikel Gustavo Schneider**

RESUMO

A definição e caracterização da violência sofreram alterações ao longo da história, sempre de acordo com os valores, sentimentos e cultura de cada sociedade e período específico. Práticas aceitas ou toleradas em determinados períodos históricos tornaram-se, em outros, passíveis de condenação, como descritas nos estudos de Foucault (2002). A violência sempre esteve presente no cotidiano do homem e da sociedade. Ela acontece na família, no trabalho, na escola, na vida social e em todos os relacionamentos da infância à velhice. Neste entendimento, diversos fatores são arrolados como geradores da violência. Na maioria dos estudos, aspectos socioeconômicos e culturais têm sido apontados como determinantes no entendimento da violência. O presente estudo ateve-se a dois fatores: grau de escolaridade dos indivíduos e territorialidade dos infratores. Assim, a pesquisa apresenta na sua parte inicial reflexões teóricas acerca da violência e fatores que a determinam, e num segundo momento mostra o resultado da pesquisa realizada na Delegacia de Polícia do Município de Itapiranga, SC, sobre a relação existente entre a escolaridade e a territorialidade no cometimento de infrações penais. No seu conjunto foram analisados por amostragem aleatória 10% dos 655 inquéritos registrados de 2011 a 2015. Resultados comprovaram a relação direta existente entre grau de escolaridade e localização geográfica (regiões menos valorizadas) dos infratores na relação com a violência explícita.

Palavras-chave: Escolaridade. Territorialidade. Violência.

1 INTRODUÇÃO

Embora seja difícil conceituar e entender a violência, esta sempre esteve presente da vida do homem. Nas sociedades primitivas ela era a responsável por promover os mais fortes para se tornarem defensores do grupo. Já nas sociedades contemporâneas, "[...] consolida estruturas de poder, particularmente as fora da lei sob o controle de grupos organizados como máfias, cartéis ou bandos paramilitares." (GULLO, 1998, p. 106-107).

Conforme explica Michaud (1989, p. 13), "[...] há violência quando numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais."

É importante destacar que a violência nem sempre está fundamentada em crimes, delitos ou em gerar danos, uma vez que ela faz parte do nosso cotidiano na forma de um sentimento de insegurança, que está inserido em nossas mentes e almas (ABRAMOVAY; CASTRO, 2006, p. 15).

De acordo com Arendt (1987, p. 36-40), o processo histórico da mudança do privado para o público foi fundamental para caracterizar a violência como elemento pré-político ou anterior ao surgimento da polis. Ainda, ao abordar o trabalho humano e o processo de reificação, constata-se a existência de elementos de violência no processo de fabricação: "[...] o homo faber, criador do artifício humano, sempre foi um destruidor da natureza." (ARENDT, 1987, p. 152). Conforme a autora, a violência está relacionada à deterioração do político e à ausência de ação e de diálogo, expressões efetivas de poder (ARENDT, 1987, p. 212-216).

Nessa direção, embora não de forma linear, a violência faz parte da natureza do homem e sempre esteve presente na vida social. Teóricos e pesquisadores divergem quanto à origem da violência. As maiores divergências aconte-

^{*}Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Mestre em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Tio Grande do Sul; paulino.eidt@unoesc.edu.br

^{**} Graduado em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; maikel.gustavo.schneider@gmail.com

cem no seu entendimento. Há os que defendem que ela faça parte do ser humano e de sua carga genética. Eles afirmam que "[...] alguém com alta predisposição para a violência e que vive num meio violento é claro que terá maiores oportunidade de agir com agressividade [...] O ambiente e a biologia interagem." (DE ONDE..., 1988).

Nessa mesma corrente, o sociólogo Sérgio Adorno afirma que "[...] as pessoas sempre agirão agressivamente. A questão é fazer com que essa agressividade permaneça em um nível tolerável. O preço de viver em sociedade é controlar os impulsos." (DE ONDE..., 1988). Assim, é possível perceber que cabe à sociedade e, nesse caso, ao Estado, como ente responsável pela organização social, educar o homem para que este saiba controlar a violência, evitando que sua agressividade venha à tona.

Ainda buscando um sentido mais amplo para definir violência, os teóricos Bisker e Ramos (2006, p. 15) apresentam uma interessante definição: "[...] qualquer comportamento ou conjunto de comportamentos que vise causar dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto [...] é o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado."

Com isso, a violência sempre permaneceu no cotidiano do homem e da sociedade. Ela acontece na família, no trabalho, na escola, na vida social e em todos os relacionamentos, da infância à velhice. Porém, não existe um consenso entre os estudiosos acerca das causas. A pensadora Arendt (1987), na obra *A condição Humana* (1987, p. 16), lança uma série de dúvidas a respeito do problema da violência e da banalização do mal:

Ninguém que se tenha dedicado a pensar a história e a política pode permanecer alheio ao enorme papel que a "violência" sempre desempenhou nos negócios humanos, e, à primeira vista, é surpreendente que a violência tenha sido raramente escolhida como objeto de consideração especial. Na última edição da Enciclopédia de Ciências Sociais, a violência nem sequer merece menção. Isto indica o quanto a violência e sua arbitrariedade foram consideradas corriqueiras e, portanto, desconsideradas; ninguém questiona ou examina o que é óbvio para todos. "Aqueles que viram apenas violência nos assuntos humanos, convencidos de que eles eram, sempre fortuitos, nem sérios nem precisos" (Renan), ou de que Deus sempre esteve com os maiores batalhões, nada mais tinham a dizer a respeito da violência ou da história. Quem quer que tenha procurado alguma forma de sentido nos registros do passado viu-se quase que obrigado a enxergar a violência como um fenômeno marginal.

No caso do Brasil, alguns pesquisadores sustentam que a violência é originária do processo de colonização. "A exploração do Brasil pela metrópole e os meios utilizados, como a escravidão e a dizimação de índios e negros, bem como a imposição da cultura branca aos nativos, resultaram em uma sociedade desigual, injusta e violenta." (DUARTE, 2010, p. 13).

Já outros buscam justificar a violência e a criminalidade por meio da pobreza que assola nosso País, uma vez que ela seria responsável pelo fenômeno da exclusão social e, em consequência, pelo aumento da desigualdade entre as pessoas.

Contudo, atualmente, várias são as causas responsáveis pela violência e aumento da criminalidade, como: consumismo, globalização do crime e modernização dos meios de transportes e comunicações. Estudos setoriais e também das instituições responsáveis pelas políticas públicas acerca da segurança têm apontado a baixa escolaridade e a pobreza como principais fatores geradores de violência.

O presente estudo ateve-se a dois fatores: grau de escolaridade dos indivíduos e territorialidade dos infratores. Assim, a pesquisa apresenta na sua parte inicial reflexões teóricas acerca da violência e fatores que a determinam, e num segundo momento mostra o resultado da pesquisa realizada na Delegacia de Polícia do Município de Itapiranga, SC sobre a relação existente entre a escolaridade e a territorialidade no cometimento de infrações penais. No seu conjunto, foram analisados 10% dos 655 inquéritos instaurados entre 2011 e 2015.

2 VIOLÊNCIA

Com o passar dos anos, a definição do tema violência foi se modificando de acordo com os valores, sentimentos e cultura da sociedade. Práticas que no passado eram consideradas comuns ou aceitas pela sociedade, atualmente compõem as estatísticas que definem o grau de criminalidade e de violência no País. Também, outras modalidades que surgiram recentemente, como, por exemplo, o crime cibernético, já apresentam números significativos de ocorrências registradas no Brasil.

Inicialmente, é necessário se conceituar violência. Assim, segundo Zaluar (2004, p. 228-229):

Violência vem do latim violentia, que remete a vis (força, vigor, emprego de força física, ou recursos do corpo para exercer a sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo assim carga negativa ou maléfica. Portanto, é a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento causado) que vai caracterizar um ato como violento, percepção que varia cultural e historicamente.

Ainda buscando definir violência, Minayo e Souza (1999) descrevem: "São ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais e ou espirituais a si próprios ou a outros, apresentando profundo enraizamento nas estruturas sociais, políticas, bem como nas consciências individuais e coletivas."

A violência sempre esteve presente na sociedade humana, desde o seu surgimento até os dias atuais, variando conforme as particularidades dos grupos sociais e dos períodos históricos considerados. Entretanto, sua condição de *normalidade*, segundo DaMatta (1982), é precisamente o fato de ser reprimida e evitada.

O Estado é o único ente que possui o uso legítimo da violência, algo que foi concedido a ele pelo próprio homem, a fim de organizar o povo e o território. Desse modo, enquanto nas sociedades arcaicas a paz e a ordem eram mantidas pela introjeção na cultura do sentimento de comunidade e de unidade, os Estados das sociedades gigantes impõem a ordem fisicamente pelo exército e pelo constante uso da violência (MORIN, 2007, p. 179).

Dessa forma, a principal característica do Estado é a concentração dos meios de violência em suas mãos. Todavia, tal característica não implica a ausência de violência entre seus habitantes. Significa apenas que o Ente Estatal é o único legítimo para exercer a violência, ou seja, de acordo com a lei, códigos e normas que instituiu, não podendo abusar de tais poderes ou usar a violência além do que os homens lhe conferiram.

Vale frisar que o Estado justifica o uso da violência e dos seus meios de repressão para manter a ordem e organizar a vida em sociedade, fazendo com que todos cumpram suas determinações quase que mecanicamente.

Assim, é possível perceber que umas das principais características da violência é que ela se associa ao poder e à forma de poder vigente numa sociedade, sendo responsável por consolidar estruturas de poder, tanto aquelas fora da lei sob o controle de grupos organizados (máfias, cartéis e bandos) quanto aquela exercida pelo Estado amparado legalmente.

2.1 VIOLÊNCIA EXPLÍCITA E VELADA

Alguns pesquisadores argumentam sobre uma visão maniqueísta da violência, buscando explicar o uso abusivo da força sobre o outro, enquanto outros defendem que os atos violentos estão atrelados ao poder. Nesse sentido, é a análise de Chauí (1985), que acredita na violência não como violação e transgressão, mas como a conversão de uma diferença hierárquica com fins de dominação e opressão, que ocorrem juntamente com passividade e o silêncio dos sujeitos.

Esse tipo de violência que vem acometendo a modernidade, chamada de violência velada, é silenciosa e pode surgir em qualquer ambiente social. Visando atingir o íntimo do indivíduo e causar traumas às suas vítimas, ela busca impor comportamentos, atitudes e oprimir aqueles que não se encontram dentro dos "padrões sociais".

Contudo, ao longo da história, a violência explícita foi mais utilizada por meio de castigos, penas e uso da força física, como bem provam os estudos de Michel Foucault. O Estado, enquanto detentor do poder disciplinar, utilizava-se de punições físicas, como o açoite, a guilhotina e a masmorra, para diminuir desvios e corrigir os indivíduos. Era por meio desse tipo de violência que se associava a ideia de poder e a imposição da vontade e do desejo de um ator sobre os outros (VELHO, 2000, p. 11).

Se por um lado é importante entender os fatores biológicos e psicológicos que permeiam o conceito da violência, por outro é importante entender o contexto filosófico e sociológico que o forma.

Dessa maneira, observando que a violência é um estado de dominância, no qual existe claramente a necessidade de submissão de um ou de muitos a outro(s), o exercício da autoridade é consequência, em primeira análise, do poder regulador do Estado, o qual pode inclusive outorgar o poder do uso da força como forma de preservação da ordem pública. Ocorre que quando esse ato se encontra eivado de legalidade ou não se apresenta legítimo se torna um ato de violência.

De acordo com Bisker e Ramos (2006 apud HOBBERS, 2009, p. 16), sobre a finalidade das leis, "As leis não se originavam de um instinto humano natural, nem de um consentimento universal, mas da razão em busca dos meios de

conservação da espécie. Portanto, as leis controlariam a violência fisiologicamente presente na natureza humana (Estado Natural do Homem)."

As leis surgiram, portanto, como forma de controlar, dominar e regular a sociedade e possíveis atos de violência presentes no próprio homem. Assim, leis, regras e normas estão em direta relação com a contenção da agressividade por meio da busca da igualdade entre os seres humanos. Porém, por uma limitação ou falha na aplicabilidade do ordenamento jurídico, acabam ocorrendo os conflitos sociais, os quais produzem ou refletem uma forma de violência que impacta em todo o grupo de forma indistinta e, muitas vezes, velada.

Nessas sociedades em que o Estado busca controlar de forma concentrada o instinto do homem, bem observa Michaud (2001, p. 59): "Um sistema totalitário repousa menos sobre a violência aberta do que sobre a montagem de uma rede complexa de dependências, de ameaças, de incentivos e de exclusões que tornam finalmente a dominação total ilocalizável, invisível e sufocante."

Assim, essa violência velada e, ao mesmo tempo, não percebida pelos homens, está inserida no meio social dominando e destruindo o ser humano e sua dignidade, transformando-os em coisas e facilmente manipulados pelos detentores do poder. Segundo Marcondes Filho (2001, p. 22), a violência "[...] organiza as relações de poder, de território, de autodefesa, de inclusão e exclusão e institui-se como único paradigma."

3 O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Na Grécia antiga, Platão já afirmava que a educação possui a pretensão de ajudar o homem a discernir uma vida mais honesta, responsável, justa e comprometida, na qual possibilite escolher o melhor para o seu bem. Educar, para o filósofo, é formar um homem virtuoso. Nesse sentido, "[...] quando Platão insiste em que a coletividade deve ser governada por amantes da sabedoria, vale dizer que este ideal permanece como desafio e horizonte a ser buscado em todos os tempos e para todos os seres humanos." (TEIXEIRA, 1999, p. 114).

Já para Durkheim (1978, p. 41), é a educação que tem como responsabilidade "colocar a sociedade na cabeça dos indivíduos":

A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontrem ainda preparadas para a vida social; tem por objetivo suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que a criança, particularmente se destine.

Assim, a educação tem um papel socializador, de inserção dos indivíduos na sociedade. Contudo, ao longo da história, são encontradas várias outras definições de educação, como a do filósofo e economista Stuart Mill. De acordo com ele, a educação seria:

[...] tudo aquilo que fazemos por nós mesmos, e tudo aquilo que os outros intentam fazer com o fim de aproximar-nos da perfeição de nossa natureza. Em sua mais larga acepção, compreende mesmo os efeitos indiretos, produzidos sobre o caráter e sobre as faculdades do homem, por coisas e instituições cujo fim próprio é inteiramente outro: pelas leis, formas de governo, pelas artes industriais, ou ainda, por fatos físicos independentes da vontade do homem, tais como o clima, o solo, a posição geográfica. (PEREIRA; FORACCHI, 1976, p. 34).

Já no Brasil, Freire (1987) apresenta uma definição mais específica sobre a importância da educação na formação dos indivíduos. Para ele, a educação possui o poder de transformar a realidade conhecida, por mais injusta e desigual que seja. "Trata-se de aprender a ler a realidade (conhecê-la), não apenas para adaptar-se, mas para poder recriá-la e transformá-la."

No método de educação de Freire (1987), o indivíduo deve conseguir "ler o mundo à sua volta", para somente depois buscar a transformação do meio. Assim, ao aprender a "ler a realidade", e consciente de sua responsabilidade, seus direitos, deveres e de seu papel na sociedade, este indivíduo não se sentirá motivado a entrar para o mundo do crime, seja como vítima, seja como autor.

Ainda no pensamento de Freire (1987), a escola não deve buscar apenas estar em sintonia com o contexto atual da sociedade, mas deve, principalmente, conscientizar seus alunos da importância de seus atos, para o bem da sociedade como um todo.

Nesse sentido, é possível perceber o papel fundamental que a educação representa na formação dos indivíduos, sendo forte aliada no processo de afastamento destes das práticas delituosas e, em consequência, da diminuição da violência.

É notório que a educação interfere diretamente na cultura dos indivíduos. Ela promove profundas mudanças no modo de se vestir, de pensar, de agir, de comer, bem como de analisar e criticar as notícias e fatos do cotidiano. Por meio dos processos educativos, crianças, adolescentes e jovens são apresentados a um mundo de possibilidades com diversas oportunidades e recursos para aqueles que acreditam e investem na educação. Assim, é somente por meio da educação que é possível transformar o meio social.

Teixeira (1999, p. 121) coloca que "Aqui está o cerne e o objetivo de toda educação: proporcionar uma qualitativa mudança de situação de nível de vida inferior para um nível superior, educação esta que é sinônimo de vida autenticamente humana."

Platão, na antiguidade, já reconhecia que a transformação de uma cidade somente seria possível pela educação, já que ela é responsável por formar homens que governam com justiça e sabedoria e, em consequência, transformar e renovar um Estado. "Em suma, a Academia, enquanto viveu Platão, se fundamentou no pressuposto de que o conhecimento torna os homens melhores e, conseqüentemente, aperfeiçoa a sociedade e o Estado." (REALE; ANTISERI, 1990, p. 169).

Essa educação, na grande maioria das sociedades, é de responsabilidade do Estado. No Brasil, a participação do Estado na educação do indivíduo está garantida no Texto Constitucional, conforme se extrai da simples leitura do artigo 205: "Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)."

Diante do exposto, a educação apresenta uma grande importância na vida dos indivíduos, qual seja, de fazer com que o indivíduo se desenvolva intelectualmente e se adapte e conviva harmoniosamente na sociedade. É importante destacar também que a educação incute nos indivíduos uma maior consciência de seus atos, sempre analisando suas ações na perspectiva da coletividade, sendo o Estado o principal agente a incentivar e financiar a educação, garantindo o livre acesso a todos os cidadãos.

4 TERRITORIALIDADE E VIOLÊNCIA

A sociedade, por intermédio do senso comum, aponta fatores determinantes para o problema da violência, como baixa escolaridade, exclusão social e favelização, que estão presentes constantemente em áreas periféricas e menos valorizadas. Em tal entendimento, nessas áreas a soma de fatores torna o ambiente propício para propagação e estabelecimento da criminalidade.

Preliminarmente, é importante destacar que fatores como urbanização, aumento populacional das cidades e processos de especulação imobiliária, contribuíram para que as pessoas desprovidas de recursos financeiros migrassem para áreas menos valorizadas, que geralmente se encontram nas periferias e apresentam pouca infraestrutura ante a ausência de políticas públicas por parte do Estado.

Nesse sentido, destaca Gottdiener (2010, p. 115):

Desconcentração se refere ao aumento absoluto de população e à densidade de atividades sociais em áreas fora das tradicionais regiões citadinas e dos centros populacionais. [...] nessa visão o processo de desconcentração implica tanto um movimento socioeconômico que sai das cidades centrais mais antigas para áreas afastadas — ou descentralização — quanto ao surgimento de aglomeração tipo cidade e a formação de densidade social em áreas afastadas — ou concentração.

A partir de uma observação geográfica, quando tratamos acerca do tema violência e buscamos uma relação com a territorialidade, podemos perceber que a violência é parte de um território como um todo e pode ser identificada mediante o contexto e suas peculiaridades (RAFFESTIN, 2000).

Dessa forma, o aumento dos índices de criminalidade nos últimos tempos fez nascer a ideia de que nos espaços pobres e periféricos a violência se apresenta mais intensamente, quando comparada aos espaços dominados pelas elites. Contudo, a fim de esclarecer o leitor e trazer à baila dados concretos sobre a relação de violência e território, bem como violência e educação, foi realizada a pesquisa de campo. Os dados foram colhidos no Município de Itapiranga, SC. Essa escolha é justificada em razão do fato de Itapiranga ser um município de pequeno porte, apresentar bons índices de escolaridade e pela boa distribuição demográfica de sua população.

5 ANÁLISE DOS INQUÉRITOS POLICIAIS DE ITAPIRANGA, SC

Inicialmente, é importante destacar que a Delegacia de Polícia de Itapiranga responde por três municípios (Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis) e apresenta nos últimos anos uma média anual de mais de cinco mil boletins de ocorrência registrados. Contudo, com o intuito de se analisar apenas os crimes que causam maior comoção social e reprovabilidade da sociedade, o pesquisador valeu-se dos inquéritos policiais, que são procedimentos administrativos que visam à apuração da prática de uma infração penal e sua autoria, precedendo determinada ação penal.

Dessa forma, foram utilizados os dados fornecidos por essa repartição pública, sempre na porcentagem de dez por cento dos inquéritos instaurados no ano a ser analisado.

Por questões didáticas, foram analisados inicialmente os dados concernentes à relação escolaridade e violência, apresentada nos inquéritos policiais registrados na Delegacia de Polícia de Itapiranga.

5.1 RELAÇÃO ESCOLARIDADE E VIOLÊNCIA

Conforme já aduzido, a educação é uma condição que permite ao indivíduo o acesso a uma melhor qualificação profissional e, consequentemente, a uma renda melhor. Assim, em tese, um indivíduo qualificado, que está inserido no mercado de trabalho e auferindo renda, possui menores chances de compor as estatísticas policiais no que diz respeito ao registro de ocorrências.



Gráfico 1 – Inquéritos policiais – Escolaridade 2011

Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Conforme é possível observar no Gráfico 1, no ano 2011, 57% dos inquéritos policiais que foram instaurados na Delegacia de Polícia de Itapiranga tinham como investigadas pessoas que apresentavam ensino fundamental incompleto, ou seja, baixa escolaridade.

Gráfico 2 – Inquéritos policiais – Escolaridade 2012



Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Em um levantamento realizado em 2012 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) (LEVANTAMEN-TO..., 2012) foi possível identificar que 66% da população presidiária não concluíram o ensino fundamental. Nesse sentido, os dados encontrados na pesquisa realizada na Delegacia de Polícia de Itapiranga vão ao encontro dos dados nacionais, uma vez que a maioria das pessoas investigadas nos procedimentos policiais aqui analisados apresenta apenas ensino fundamental incompleto.

Gráfico 3 – Inquéritos policiais – Escolaridade 2013



Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Witte e Tauchen (1994), fazendo uso de dados individuais de painel, concluíram que a frequência à escola reduz em 10% a probabilidade de se cometer um crime, o que é um resultado expressivo. Assim, observa-se que no ano 2013, 69% dos investigados em Itapiranga apresentavam apenas o ensino fundamental incompleto, ou seja, tiveram pouca formação e frequência escolar.

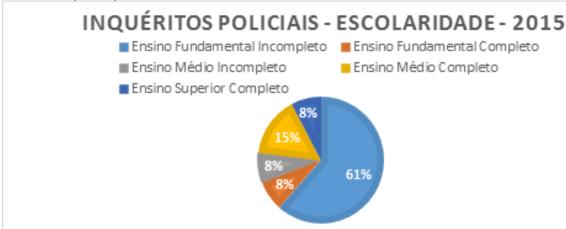
Gráfico 4 – Inquéritos policiais – Escolaridade 2014



Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Da mesma forma que a falta de educação condena o indivíduo à condição de excluído, ela favorece a entrada deste no mundo da criminalidade. Assim, seguindo as estatísticas dos anos anteriores, em 2013, 43% dos indivíduos que tiveram inquéritos policiais instaurados em seu nome, apresentavam novamente apenas ensino fundamental incompleto.

Gráfico 5 – Inquéritos policiais – Escolaridade 2015



Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Analisando os dados referentes à escolaridade dos investigados nos procedimentos de inquéritos policiais na Delegacia de Polícia de Itapiranga, é possível identificar que, em todos os anos da série histórica de 2011 a 2015, a maior parte das pessoas investigadas pela prática de determinada infração penal não chegou a completar o ensino fundamental.

A exclusão social como geradora de violência tem sido amplamente discutida pelos organismos governamentais e não governamentais. A desigualdade social gera mazelas de toda a ordem, e corrigir essas desigualdades por meio de políticas públicas de inclusão é o caminho inverso ao que parte da sociedade clama, ou seja, equipar cada vez mais o aparelho repressor do Estado.

5.2 RELAÇÃO TERRITORIALIDADE E VIOLÊNCIA

As condições de moradia e de infraestrutura na relação com a violência também foram foco da pesquisa. Nessa direção, o estudo se ateve à análise sobre a origem dos principais inquéritos policiais na relação com a territorialidade. Para tanto, valeu-se do mapa do perímetro urbano do Município de Itapiranga, que estabelece zonas para incidência de diferentes alíquotas do Imposto Territorial Urbano, conforme a valorização e localização dos bairros.

Nessa seara, por questões didáticas e visando a melhor interpretação dos dados, optou-se por dividir o perímetro urbano de Itapiranga em três diferentes zonas, englobando bairros que apresentam a incidência da mesma alíquota de IPTU para os imóveis neles localizados. Igualmente, destaca-se que os bairros relacionados a seguir foram aqueles que apareceram nas pesquisas realizadas:

Zona A: Centro;

Zona B: Jardim Bela Vista, Rainha da Paz, Porto Novo, Parque e Floresta;

Zona C: Santa Tereza Alto, Santa Tereza Baixo e Zona Rural.

Gráfico 6 – Inquéritos policiais – Territorialidade 2011



Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Da leitura do Gráfico 6, extrai-se que 64% dos inquéritos policiais instaurados no ano 2011 tiveram como território Zona C, que conglomera os bairros Santa Tereza Alto e Santa Tereza Baixo, bem como a área rural do Município de Itapiranga. Esses bairros e o interior são classificados como áreas menos valorizadas e, consequentemente, com valor de IPTU menor onde se aplica.

Assim, percebe-se que ocorreu uma incidência maior de infrações penais nas áreas menos valorizadas na cidade, ou seja, onde existe uma concentração de pessoas com menor poder aquisitivo. Enquanto no Centro de Itapiranga, que é considerada a área mais nobre da cidade e com maior valorização dos imóveis, ocorreram somente 14% das infrações penais analisadas.

Gráfico 7 – Inquéritos policiais – Territorialidade 2012



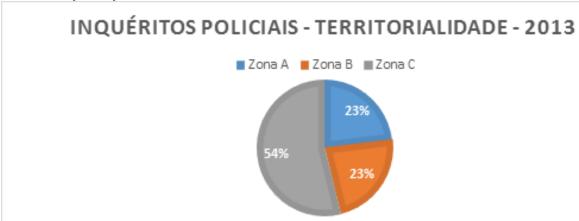
Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Os indivíduos que normalmente residem nas áreas urbanas menos valorizadas normalmente detêm pouca perspectiva de vida, no que se refere à ascensão social, sendo estes violentados ainda pela indústria do consumo, pelos produtos estampados nas propagandas e publicidades.

[...] a violência é o resultado de um encadeamento lógico de causas muitas vezes ilógicas: frustrações, dificuldades econômicas, políticas e racismo. Enquanto a violência social das metrópoles é uma conseqüência lógica da violência da globalização, desprovida de legitimidade social e literalmente "anti-social", pois os benefícios não são distribuídos para a sociedade. (PEDRAZZINI, 2006, p. 77).

Assim, no ano 2012, é possível perceber que houve um número maior de ocorrências na Zona B, que compreende os bairros Jardim Bela Vista, Rainha da Paz, Porto Novo, Parque e Floresta. Contudo, a zona nobre da cidade (Zona A) novamente apresentou o menor índice de inquéritos policiais no período.

Gráfico 8 – Inquéritos policiais – Territorialidade 2013

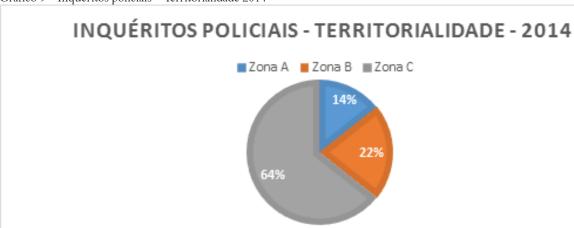


Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

A disputa pelo espaço vital, efeitos do desemprego e ausência do Estado são fatores que interferem no grau de criminalidade. Esses elementos são mais comuns em regiões periféricas das cidades.

Da análise do Gráfico 8, pode-se compreender a afirmativa citada, uma vez que no ano 2013 a Zona C novamente configurou como aquela com o maior número de participações nos procedimentos de inquéritos policiais (54%).

Gráfico 9 – Inquéritos policiais – Territorialidade 2014



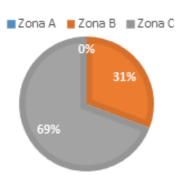
Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Pesquisas revelam que precários indicadores sociais, associados à baixa perspectiva de ascensão social da população mais jovem, além do processo de migração do crime para as periferias das cidades, produziu novas territorialidades (CHAGAS, 2012).

Assim, no Município em estudo, os números não desmentem uma tendência nacional e também internacional, haja vista que no ano 2014, 64% dos inquéritos policiais tiveram como investigados indivíduos residentes na Zona C, que compreende os bairros Santa Tereza Alto, Santa Tereza Baixo e área rural, ou seja, áreas menos valorizadas e que recebem menor investimento do poder público.

Gráfico 10 – Inquéritos policiais – Territorialidade 2015





Fonte: Delegacia de Polícia de Itapiranga.

Segundo Corrêa (1989), a especulação fundiária gera aumento no preço da terra e, consequentemente, aumenta o preço dos imóveis urbanos. Dessa forma, a camada mais pobre da população, sem condições de pagar pelos imóveis nas áreas nobres, acaba migrando para as áreas menos valorizadas, que geralmente se encontram nas periferias ou nos arredores das cidades, onde há uma carência por infraestrutura urbana.

Diante disso, torna-se visível que os espaços onde há pouca estrutura organizacional de famílias, igrejas, centros comunitários, bem como baixa participação do poder público, como é o caso de bairros situados em regiões periféricas e mais distantes do centro, ocorre a proliferação da violência e da criminalidade.

Nesse viés, no ano 2015, 69% dos inquéritos policiais foram localizados na Zona C, ou seja, em áreas menos valorizadas do Município. Enquanto a Zona A, que compreende o centro da cidade, não apresentou qualquer registro nos procedimentos analisados nesse mesmo ano.

A pesquisa ateve-se unicamente aos objetivos iniciais, ou seja, analisar fatores, como a escolaridade e territorialidade na relação com a violência. Nessa direção, elementos estruturais e conjunturais que permitem o estabelecimento dessa relação necessitam novas pesquisas e análises.

6 CONCLUSÃO

Inicialmente, o trabalho aqui apresentado é apenas uma pequena contribuição daquilo que pode se tornar algo maior, uma vez que a temática educação, territorialidade e violência é bastante complexa e envolve diversas áreas do conhecimento, tendo caráter interdisciplinar. Igualmente, a partir do pressuposto que o conhecimento científico não possui uma verdade absoluta, uma vez que a todo o momento o espaço se transforma, esta pesquisa revela a realidade do período histórico 2011-2015, no Município de Itapiranga, nada impedindo que existam outras realidades e discussões que poderiam ser levantadas e melhor estudadas.

Percebe-se, partindo do referencial teórico apresentado e da pesquisa desenvolvida, que a violência está interligada diretamente com o grau de escolaridade dos indivíduos, uma vez que nos cinco anos que foram analisados os inquéritos policiais em Itapiranga, a maioria dos investigados não havia completado o ensino fundamental.

Desse modo, pessoas com pouca escolaridade não vislumbram um futuro melhor, dificilmente conseguem perceber e ter oportunidades, em face da sociedade positivista que se instaura com o capitalismo.

Cabe às escolas e aos educadores ensinarem os alunos a "lerem a realidade", tornando o assunto violência algo presente na vida de muitas pessoas e, principalmente, como experiência de vida de muitos alunos que frequentam as escolas. Paulo Freire está entre os educadores que defendem a reflexão crítica sobre o contexto sócio-histórico, ou seja, conhecer a realidade para, posteriormente, transformá-la. Conforme ele:

Por que não discutir com os alunos a realidade concreta a que se deva associar a disciplina cujo conteúdo se ensina, a *realidade agressiva* em que a violência é a constante e a convivência das pessoas é muito maior com a morte do que com a vida? Por que não estabelecer uma necessária "intimidade" entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos? Por que não discutir as implicações políticas e ideológicas de tal descaso dos dominantes pelas áreas pobres da cidade? A ética de classe embutida neste descaso? (FREIRE, 1996, p. 33).

Assim, percebe-se que é por meio da educação que o indivíduo possui grandes possibilidades que aprender a ler o meio social em que está inserido para, posteriormente, buscar sua transformação. Contudo, esse processo de afastamento do mundo da criminalidade e da violência será possível se as escolas e os educadores tiverem consciência que precisam trazer para dentro da sala de aula tais temas, a fim de que eles sejam inseridos nas discussões e ensinamentos.

Ainda nessa direção, evidenciam-se que a urbanização e a especulação imobiliária geraram um significativo aumento dos índices da criminalidade, ocasionando a expulsão de pessoas menos favorecidas dos centros urbanos e sua migração para áreas periféricas e menos valorizadas. Esse fenômeno de aumento da violência também recebe contribuições significativas de outros fatores, como desigualdade socioeconômica, pobreza, uso de drogas e participação deficitária do poder público nessas áreas.

Partindo dessa realidade, Beato Filho (2012, p. 152) comenta:

As chances de morrer vítima de homicídio quando se é um homem jovem habitante da periferia chega a ser de até trezentas vezes mais do que para uma senhora de meia-idade que habita bairros de classe média. No entanto todos os esforços de nosso sistema de justiça e de organizações às voltas com a segurança pública parece ser a de proteger justamente aqueles que estão menos expostos à violência.

Dessa forma, para que ocorra a diminuição nos índices de violência nas áreas que apresentam hoje as maiores taxas, faz-se necessária uma presença mais efetiva do poder público. Contudo, essa presença maior do Estado não diz respeito a uma presença maior das polícias. Ao contrário, deve-se entender que a intervenção maior do poder público é necessária nos mais diversos campos de promoção do bem-estar social, por meio de escolas, saúde, saneamento, infraestrutura e lazer.

Schooling, territorial in relation to the violence in the City of Itapiranga, SC

Abstract

The definition and characterization of violence have undergone some changes throughout history, always according to the values, feelings and culture of each society and specific time. Accepted or tolerated practices in given historical periods became, in others, liable on conviction, as described in Foucault's (2002) studies. Violence has always been present on the daily lives of men and society. It happens in the family, at work, in the school, in the social life and in all relationships from childhood to old age. On this understanding, several factors are listed as violence generators. In most studies, socioeconomic and cultural aspects have been considered as determinants in the violence understanding. This study had two factors: the individuals' level of schooling and the offenders' territoriality. Thus, the research presents at the beginning theoretical reflections about violence and factors which determine it, and after, it shows the result of the research held in the Police Station of the municipality of Itapiranga, SC, about the existing relation between the level of schooling and the territoriality in the committing of criminal offenses. In total, by random sampling, 10% of the 655 inquiries registered from 2011 to 2015 was analyzed. Results proved the direct relation existing between level of schooling and geographical localization (less valued regions) of the offenders in relation of the explicit violence. Keywords: Schooling. Territoriality. Violence.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary G. Caleidoscópio das violências nas escolas. Brasília, DF: Missão Criança, 2006.

ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

BEATO, Claudio. Crime e cidades. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012.

BISKER, Jayme; RAMOS, Maria Beatriz Breves. **No risco da violência**: reflexões psicológicas sobre agressividade. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.

BRASIL. Constituição. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes et al. A produção do espaço e a formação de zonas de violência: a utilização das ferramentas de geotecnologias no uso de estratégias de prevenção e combate a criminalidade no município de Marituba – PA. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS BRASILEIROS, 17., 2012, Belo Horizonte. **Anais**... Belo Horizonte: UFMG, 2012.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do debate sobre mulher e violência**. Perspectivas Antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1989.

DE ONDE vem a violência. **Revista Super Interessante**, São Paulo: Abril, ano 2, n. 12, p. 77-79, dez. 1988. Disponível em: http://super.abril.com.br/cotidiano/ onde-vem-violencia-438848.shtml>. Acesso em: 20 nov. 2014.

DA MATTA, Roberto. As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social. In: DA MATTA, Roberto et al. (Org.). **A violência brasileira**. São Paulo: Brasileinse, 1982.

DUARTE, Harolde Pereira. **Educação formal e prevenção da criminalidade**: uma análise do caso Brasileiro. Trabalho Final de Curso (Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública)—Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. 26. ed. Tradução Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2002.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOTTDIENER, Mark. A produção social do espaço urbano. São Paulo: Edusp, 2010.

GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. Violência urbana: um problema social. **Tempo Social**, São Paulo: USP, v. 10, n. 1, p. 105-119, maio 1998.

HOBBES, Thomas. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Tradução Rosina D'Angina. São Paulo: Matin Claret, 2009.

LEVANTAMENTO mostra escolaridade dos presidiários no País. **Portal Brasil**, 2012. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/04/levantamento-mostra-escolaridade-dos-presidiarios-no-pais. Acesso em: 05 jan. 2016.

MARCONDES FILHO, Ciro. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 20-27, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200 004>. Acesso em: 12 nov. 2014.

MICHAUD, Yves. A Violência. São Paulo: Ática, 2001.

MICHAUD, Yves. A Violência. São Paulo: Ática, 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999.

MORIN, Edgar. O Método 5: a humanidade da humanidade. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

PEDRAZZINI, Yves. A violência das cidades. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

PEREIRA, Luiz; FORACCHI, Marialice M. **Educação e Sociedade** (leituras de sociologia da educação). 7. ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1976.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 2000.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia**: Antigüidade e Idade Média. São Paulo: Paulinas, 1990. v. 1.

TEIXEIRA, Evilázio F. Borges. A educação do homem segundo Platão. São Paulo: Paulus, 1999.

VELHO, Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Org.). **Cidadania e violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

WITTE, A. D.; TAUCHEN, H. **Work and crime**: an exploration using panel data. NBER Working Paper, n. 4.194, Jul. 1994. Disponível em: http://www.nber.org/>. Acesso em: 05 jan. 2016.

ZALUAR, Alba M. Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.